

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto:

Contratação de serviços artísticos da apresentação musical MILCEMAR por ocasião das VAQUEIRO comemorações aniversário de 64 anos de emancipação política do Município de Jericó-PB, de acordo com Termo de Referência e proposta

em anexo.

Interessados: Prefeitura Municipal de Jericó e: NBT MUSIC LTDA.

Anexo:

Exposição de motivos correspondente e seus elementos,

inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Jericó - PB, 03 de Maio de 2023.

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR

Assessor Jurídico OAB-PB 21.444



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ GABINETE DO PREFEITO

Jericó - PB, 04 de Maio de 2023.

DESPACHO Nº IN 00004/2023-03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jean de Andrade, Controlador, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de serviços artísticos da apresentação musical VAQUEIRO MILCEMAR por ocasião das comemorações do aniversário de 64 anos de emancipação política do Município de Jericó-PB, de acordo com Termo de Referência e proposta em anexo; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

KADSON VALBERTO/LOPES MONTEIRO

Prefeito